



RESOLUÇÃO Nº 084/2024 – CAD/UNESPAR

Fixa as taxas para a revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros pela Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XII do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a Resolução nº 002/2024 - CEPE/Unespar, que dispõe sobre o Regulamento de Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros na Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 22.060.541-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 16ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as taxas para a revalidação e reconhecimento de diplomas estrangeiros pela Universidade Estadual do Paraná, conforme o quadro abaixo:

Modalidade	Valor R\$
Revalidação - Diploma de Graduação	830,00 (oitocentos e trinta reais)
Reconhecimento - Diploma de Mestrado	2.100,00 (dois mil e cem reais)
Reconhecimento – Diploma de Doutorado	3.100,00 (três mil e cem reais)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 188/2024.

Documento: **Resolucao0842024Estabeleceastaxaspararevalidacaoereconhecimentodediplomas.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/08/2024 13:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **919.467** por: **Ivone Ceccato** em: 26/08/2024 11:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ccd13eedab26c0e88b48bb778eaa156.